

**PLANO DE TRABALHO PARA O CONVÊNIO PROPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO, QUE TRATA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE JULHO de 2023 A 30 DE JUNHO DE 2024**

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1. Da Entidade**

**Nome: Universidade de Ribeirão Preto (Mantida).**

**Reitora:** Suzelei de Castro França

**Endereço Institucional:** Avenida Costábile Romano, 2201 - Bairro Ribeirânia - Cep 14096-900 - Ribeirão Preto/ SP.

**Telefone:** (16) 3603-6989/ 3603-6870

**E-mail:** gabinetereitoria@unaerp.br

**RG:** 3.819.131-3 SSP/SP

**CPF:** 131.156.888-30.

**Nome: Associação de Ensino de Ribeirão Preto (Mantenedora).**

**Endereço:** Avenida Costabile Romano, 2.201.

**Bairro:** Ribeirânia.

**CEP:** 14096-380.

**Telefone:** (16) 3603-7000.

**E-mail:** aliciamaria@unaerp.br

**CNPJ:** 55.983.670/0001-67.

**CNES:** 3314766.

## 1.2. Do Representante Legal:

**Presidente:** Alicia Maria Bonini Ribeiro.

**Endereço Institucional:** Avenida Costábile Romano, 2201 - Bairro Ribeirânia - Cep 14096-900 - Ribeirão Preto/ SP.

**Telefone:** (16) 3603-6855

**E-mail:** aliciamaria@unaerp.br

**RG:** 22.597.062-4

**CPF:** 156.251.808-90.

**Data do início do mandato:** 01/11/2020.

**Data do término do mandato:** 31/10/2024.

**Tesoureiro:** Gregório Machado Bonini.

**Endereço Institucional:** Avenida Costábile Romano, 2201 - Bairro Ribeirânia - Cep 14096-900 - Ribeirão Preto/ SP.

**Telefone:** (16) 3603-6855

**E-mail:** gbonini@unaerp.br

**RG:** 3.953.737 SSP/GO.

**CPF:** 320.011.888-11.

**Data do início do mandato:** 01/11/2020.

**Data do término do mandato:** 31/10/2024.

## 1.3. Credenciamento da Entidade

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS Portaria nº 123 de 22/04/2020 e Certidão de Tempestividade CEBAS de 02/07/2021	23.000.013248/ 2016-10	Conforme a Lei 12.101/2009, Art. 24, § 2º A certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei 2055 de 17/04/1968	-
Título de Utilidade Pública Estadual	Lei 836 de 14/11/1950	-
Alvará Vigilância Sanitária	No CEVS: 354340218- 861-000204-1-9	09/03/2024
Alvará de Funcionamento	Folha 02 Proc. 02/09/024218-0	Tempo Indeterminado
Inscrição Pref. Municipal	249401	-

CREMESP	937814	31/08/2023
Conselho de Ética Médica	3813	18/10/2024

## 2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

De acordo com o **Art. 2º** do Estatuto da Associação de Ensino de Ribeirão Preto – “Constituem objetivos sociais da AERP: I- atuar na área de educação, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, através da instalação e funcionamento de escolas de educação básica (infantil, fundamental e médio), superior (sequencial, graduação, pós-graduação e de extensão), educação de jovens e adultos, profissional, especial, técnicos, tecnólogos, na modalidade presencial, semipresencial e à distância; **II- fomentar o desenvolvimento de estudos, de pesquisas científicas e tecnológicas; III- exercer atividades na área de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, assistência social, assistência jurídica, comunicação, energia alternativa, tecnológica;** IV- contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade do saber, a qualidade da atenção ao educando e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social; **V- promover parcerias, convênios e contratos com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, congêneres, empresariais, na consecução dos seus objetivos sociais”.**

Fundada em 1924 como Escola de Pharmacy e Odontologia, encampados pelo governo paulista em 1968, transformou-se, em 1928, em Associação de Ensino de Ribeirão Preto (AERP). A AERP cresceu sobremaneira a partir do final dos anos cinquenta.

Criada para incentivar e gerir iniciativas educacionais, a AERP deu o primeiro passo no sentido de construir o que hoje já ficou caracterizado como um dos maiores polos de ensino universitário no interior paulista. Com a implantação de inúmeros cursos ao longo dos anos, a AERP torna o seu projeto de descentralizar o ensino de terceiro grau cada vez mais concreto, abrindo novas possibilidades de emancipação cultural e científica para a comunidade regional.

A partir da década de 60, surgem os cursos de Direito, Serviço Social, Artes Plásticas, Música, Química Industrial, Comunicação Social e outros. Instalada, em 1971, em um campus de 110.000 m<sup>2</sup>, abriga uma comunidade acadêmica em uma saudável área verde. Em 1973, seus cursos são reunidos em forma de federação; em 1985, é reconhecida a Universidade de Ribeirão Preto.

Foi esse trabalho contumaz que permitiu, paulatinamente, o surgimento dos cursos relacionados à área da saúde: Serviço Social em 1962; Educação Física, em 1970; Odontologia, em 1986; Fisioterapia, em 1986; Farmácia, em 1987; Nutrição, em 1997; Medicina, em 1997; Enfermagem, em 2001;

Atualmente, a UNAERP congrega cursos de graduação e pós-graduação com mais de dez mil alunos. Procura manter um intercâmbio constante com a sociedade do seu entorno e, sempre que oportuno, estabelece parcerias com grupos de excelência da região, do país e internacionais para incentivar e fortalecer suas pesquisas e atividades de extensão, buscando cada vez mais cumprir suas metas de desenvolvimento para melhor formar profissionais integrados à realidade regional e nacional.

À disposição da comunidade ribeirão-pretana e de seu entorno, a UNAERP oferece 28 cursos de graduação no campus Ribeirão Preto. São eles: 1) Área da Saúde: Ciências Farmacêuticas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Medicina; 2) Ciências Exatas: Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação; 3) Área de Tecnologia: Curso Superior de Tecnologia e Logística, e Tecnologia em Biotecnologia; 4) Ciências Humanas: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito, Jornalismo, Licenciatura em Música, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais e Serviço Social.

A Pós-Graduação também contribui de forma importante para o universo acadêmico e, em última análise, para a comunidade. Na UNAERP, existem cursos de Pós-Graduação nas modalidades *Strictu Sensu* e *Lato Sensu*. A Pós-Graduação *Strictu Sensu* disponibiliza três cursos de Doutorados e cinco de Mestrados. Os cursos de pós-graduação *Strictu Sensu*, em nível doutorado, são representados por Biotecnologia, Odontologia e Tecnologia Ambiental. Em nível mestrado, os cursos oferecidos são Biotecnologia, Odontologia, Tecnologia Ambiental, Direito e Saúde e Educação.

Com relação à Pós-Graduação Lato Sensu, os cursos oferecidos são: 1) Patologia Clínica (Medicina Laboratorial); 2) Ciências Farmacêuticas: Cosmetologia, Diagnóstico Molecular, Controle e Garantia de Qualidade em Laboratório, Farmácia Hospitalar e Clínica, Farmacologia Clínica e Atenção-Farmacêutica, Gestão Industrial Farmacêutica, Farmácia Magistral; 3) Psicologia: Psicopedagogia, Saúde Mental; 4) Enfermagem: Auditoria nas Organizações da Saúde; Urgência, Emergência e Terapia Intensiva; 5) Fisioterapia: Fisioterapia Cardiorespiratória Adulto e Infantil, Fisioterapia Dermatofuncional, Aperfeiçoamento no Método Pilates; 6) Odontologia: Endodontia, Implantodontia, Ortodontia, Radiologia Odontológica e Imagenologia; 7) Tecnologia da Informação: Banco de dados, Desenvolvimento de Sistemas para Internet; 8) Engenharia: Automação e Instrumentação de Processos Industriais; Engenharia de Segurança do Trabalho; 9) Educação Física: Bases Fisiológicas Aplicadas ao Personal Training e Rendimento Desportivo, Musculação Aplicada, Treinamento Desportivo, Treinamento Funcional.

Existem, ainda, cursos técnicos à disposição da população nas áreas de Química, Radiologia, Segurança do Trabalho, Enfermagem e Farmácia. Além disso, também são ofertados cursos de idiomas: Inglês, Francês e Espanhol.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### 3.1. Identificação do Objeto

O presente convênio tem por objeto estabelecer um programa de cooperação mútua entre os partícipes de Ensino e Assistência em Saúde, onde a **CONVENENTE** (Fundação Hospital Santa Lydia) concederá campos de estágio para os alunos de pós-graduação regularmente matriculados nos Cursos da Fisioterapia da **CONVENIADA** (Associação de Ensino de Ribeirão Preto).

Esse programa de cooperação mútua compreende estabelecer atividades na **CONVENENTE** promovendo ensino e produção de conhecimento aos discentes e docentes da **CONVENIADA**, além de desenvolvimento de pesquisa aplicadas à assistência com o objetivo de promover atenção integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde, encaminhados a **CONVENENTE**, através da Central de Regulação das Secretarias Estadual e Municipal de Ribeirão Preto.

#### 3.2. Detalhamento do Objeto

Caberá a **CONVENENTE**:

- I. Seguir as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e direcionar o modelo assistencial para a Atenção Especializada;
- II. Implementar medidas que configurem o conjunto de prestação de serviços de assistência e de ensino como uma rede assistencial e formadora para oferecer assistência integral e produção de conhecimento e pesquisa aplicados ao processo de transformação e consolidação do SUS;
- III. Formar profissionais de saúde qualificados para atuar na produção de serviços de saúde;
- IV. Os funcionários da **CONVENENTE** não poderão assumir o papel de docente/preceptor da **CONVENIADA** no seu horário regular de trabalho com a **CONVENENTE**, caso tenha esse outro vínculo de trabalho;
- V. disponibilizar os serviços ambulatoriais, de internação em enfermaria e UTI necessários para o desenvolvimento do programa de atividades de ensino dos cursos da área de saúde da **CONVENIADA**, dentro de capacidade de internação e garantir toda a estrutura física, equipamentos e manutenção para isso;
- VI. fornecer o material de consumo necessário para as atividades de ensino, de acordo com as disponibilidades da **CONVENENTE**;
- VII. disponibilizar espaço para as salas dentro da **CONVENENTE** para a realização de discussão de casos e atividades acadêmicas;
- VIII. corresponsabilizar-se no sentido de que pacientes e familiares participem do processo de aprendizagem dos alunos garantindo o respeito ao código de Ética Médica;
- IX. articular a relação entre o seu Corpo Clínico e os docentes da **CONVENIADA**, visando o bom desenvolvimento da assistência aos discentes do ensino;
- X. garantir o credenciamento de profissionais necessários para o cumprimento do projeto pedagógico, que forem indicados pela **CONVENIADA**, respeitando as normativas da Diretoria Clínica da **CONVENENTE**;
- XI. fornecer todo o pessoal de apoio necessário para as atividades dos cursos pactuados (pessoal de enfermagem, nutrição, limpeza, pessoal administrativo, etc);

Caberá a **CONVENIADA**:

- I. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (máscaras, luvas, aventais descartáveis, faces shields e tocas) necessários nas atividades dos estágios para os docentes, preceptores e estagiários;

- II. Disponibilizar, em todos os dias de estágio, os docentes/preceptores para realização da supervisão dos estagiários;
- III. Elaborar o programa das atividades de ensino a serem desenvolvidas nos serviços da **CONVENIENTE** discriminando o corpo docente e discente, carga horária, recursos necessários e mecanismos de supervisão do ensino;
- IV. Garantir a interação entre a **CONVENIADA** e a **CONVENIENTE** aproveitando os membros do Corpo Clínico e profissionais existente, quando assim se fizer necessário desde que atenda o projeto pedagógico dos Cursos da Área de Saúde da **CONVENIADA**;
- V. Garantir a normatização do fluxo de identificação do corpo discente conforme as normas da **CONVENIENTE**;
- VI. Garantir o acompanhamento do corpo discente pelos docentes responsáveis pelo projeto pedagógico, bem como dos médicos preceptores da UNAERP;
- VII. Repassar a **CONVENIENTE** o valor fixo anual de custeio dos campos de estágio de acordo com o item 4. CONTRAPARTIDA.

#### **4. CONTRAPARTIDA**

A **CONVENIADA** realizará o repasse anual de R\$ 5.000,00 referente ao custeio pelos campos de estágios em pós-graduação de fisioterapia (cardiorrespiratória).

#### **5. JUSTIFICATIVA**

A pactuação entre Instituições de Ensino e Serviços de Saúde beneficiam a todos os atores envolvidos nesse cenário. As Instituições de Ensino por dispor de campos de estágios para seu público, os Serviços de Saúde por estarem orientando e acompanhando a futura mão de obra que em curto período de tempo estará realizando os mesmos serviços em saúde praticados hoje por seus preceptores e professores, isso sem contar no benefício ao aluno de praticar todos os ensinamentos adquiridos na teoria.

#### **6. PROGRAMA DE ESTÁGIO – CURSOS ENVOLVIDOS**

##### **6.1. CURSO DE FISIOTERAPIA (Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória Adulto e Infantil)**

**Coordenação:** Profa. Dra. Marina de Toledo Durand

**Supervisão de estágio:** Lorena Aparecida de Brito, Felipe Varella Ferreira, Luis Artur Mauro Witzel Machado

**Número de alunos em 2023:** 43

**Docentes Responsáveis:** Felipe Varella Ferreira, Luis Artur Mauro Witzel Machado

**Locais de Atuação:** UTI neonatal/pediátrica e pediátrica, UTI adulto, Enfermaria pediátrica e adulto

**Objetivo Geral:** Capacitar os fisioterapeutas (pós-graduandos) no atendimento ao paciente com afecções pulmonares e cardiovasculares que se encontrem no ambiente hospitalar por meio de atividades práticas supervisionadas.

**Objetivos Específicos:**

As atividades práticas supervisionadas em ambiente hospitalar terão como objetivos específicos:

- Avaliar, planejar e executar ações de fisioterapia cardiorrespiratória no ambiente hospitalar;
- Avaliar de forma crítica o papel profissional do fisioterapeuta como membro da equipe hospitalar, baseados nos princípios éticos e científicos que norteiam a profissão.
- Proporcionar aos pós-graduandos a visão interdisciplinar em saúde;
- Aplicar e analisar indicadores: 1) de desempenho dos pós-graduandos; 2) de qualidade para os pacientes.

**Atividades desenvolvidas:**

As atividades práticas supervisionadas serão realizadas com os alunos regularmente matriculados neste curso de pós-graduação, os quais serão divididos em subgrupos de acordo com as orientações do setor e serão distribuídos em horários vespertino-noturno às sextas-feiras ou matutino-vespertino aos sábados.

As atividades desenvolvidas durante esse período serão:

- Avaliação dos prontuários e exames complementares dos pacientes,
- Discussão dos casos clínicos,
- Realização de exame físico a beira do leito
- Se necessário, aplicação da intervenção fisioterapêutica alinhado com a equipe multidisciplinar,



- Avaliação do desempenho teórico-prático do pós-graduando.

### **Demandas de atendimento:**

Em todos os níveis de atenção à saúde o papel do fisioterapeuta é fundamental nas equipes multidisciplinares envolvidas na assistência de pacientes em fase aguda e crônica. Em serviços hospitalares, o fisioterapeuta atua desde a assistência ventilatória até a reabilitação. Sendo assim, a demanda de atendimento fisioterapêutico em ambiente hospitalar de adultos, crianças e neonatos, tanto em unidade de terapia intensiva como e enfermarias, é essencial para aqueles pacientes que tem indicação e que irão se beneficiar da assistência.

Atualmente o projeto de Lei N.º 1.985, DE 2019 dispõe:

*Art. 1º - É obrigatória a presença de no mínimo um fisioterapeuta para cada 10 (dez) leitos, nos Centros de Terapia Intensiva (CTI) – Adulto, Pediátrico e Neonatal, de Hospitais e Clínicas públicas ou privadas, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) horas.*

Portanto, a demanda de atendimento fisioterapêutico em ambiente hospitalar é necessária e diária em todos os setores.

### **7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Curso	Local do Estágio	Julho/23 a Junho/24											
		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória Adulto e Infantil	UTI neonatal/pe diátrica	*	X	X	X	X	X	*	X	X	X	X	*
Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória Adulto e Infantil	UTI adulto	*	X	X	X	X	X	*	X	X	X	X	*
Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória Adulto e Infantil	Enfermaria pediátrica	*	X	X	X	X	X	*	X	X	X	X	*
Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória Adulto e Infantil	Enfermaria adulto	*	X	X	X	X	X	*	X	X	X	X	*

## 8. INDICADORES E METAS

### 8.1. GERAIS

Indicadores	Metas
Cronograma entregue no prazo à diretoria da FHSL	Enviar cronograma semestral 30 dias antes do início das atividades à diretoria da FHSL (especificar o e-mail para entrega), a qual encaminhará aos gerentes/coordenadores dos setores da FHSL.
Entregar os Termos de Compromisso* de estágio entre estudante e a FHSL, com interveniência da CONVENIADA, à diretoria da FHSL, 30 dias antes do início da atividade. Conforme cláusula 7ª, os Termos de Compromisso devem, obrigatoriamente, constar informações sobre Apólice de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais (empresa, nº da apólice e período de vigência.	100% dos termos de compromisso de estágios entregues antes do início dos estágios.
Número de atividades de Educação Permanente realizadas por semestre, por cada curso envolvido no convênio.	Cada curso envolvido no convênio realizará, no mínimo, uma atualização semestral para profissionais de saúde da FHSL em consonância com as diretrizes do Plano de Educação Permanente.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O presente Plano de Trabalho não prevê a transferências de recurso financeiros públicos da CONVENIENTE e onerará somente a CONVENIADA.

Descrição	2º Semestre de 2023	1º Semestre de 2024
Recursos humanos, Serviços e Materiais de responsabilidade da CONVENIADA	R\$ 5.000,00	R\$ -

## 10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CONVENIADA, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que

inexiste qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a realização do presente convênio.

Ribeirão Preto, 19 de julho de 2023.

**Profª. Dra. Suzelei de Castro França**  
*Reitora – Universidade de Ribeirão Preto*

**Alicia Maria Bonini Ribeiro**  
*Presidente*

**Gregório Machado Bonini**  
*Tesoureiro*

*Associação de Ensino de Ribeirão Preto*

**Denise Malvina Dias Monteiro**  
*Gestora - Hospital Electro Bonini*

## **11. APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE**

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 19 de julho de 2023.

**Walther de Oliveira Campos Filho**  
Diretor Técnico  
Fundação Hospital Santa Lydia

### ANEXO 1 – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

			ALUNOS POR SEMANA		
LOCAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO	SEX	SAB
Fundação Hospital Santa Lydia	Curso de Pós Graduação em Fisioterapia (Cardio respiratória)	15h	M		6
			T		6
			N	6	
<b>TOTAL DE ALUNOS POR PERÍODO (MANHÃ, TARDE, VESPERTINO)</b>			M*		6
			T*		6
			N*	6	
			<b>TOTAL GERAL DE ALUNOS</b>	6	12*
<b>TOTAL DE HORAS SEMANAIS NA UNIDADE</b>			<b>TOTAL DE ALUNOS SEMANA</b>		18

\* Máximo de até 10 alunos por período para cada curso. \*\* O dia da semana será sábado ou domingo e não os dois, por isso a quantidade total é 18.